

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas**  
**Superintendência de Compras e Licitações**

CONCORRÊNCIA Nº: 008/2022  
3º TERMO ADITIVO – CT Nº 106/2022

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
106/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA E A  
EMPRESA ARPAN ENGENHARIA EIRELI.**

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG** pessoa jurídica portadora do CNPJ n.º **18.715.409/0001-50**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Obras, Sr. **BRUNO MÁRCIO MOREIRA ALMEIDA**, portador do CPF n.º 063.467.426-98, e pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. **OCIMAR CARMO DA SILVA**, portador do CPF n.º 563.111.176-49, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 3.996/2022, de 08 de Abril de 2022, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **ARPAN ENGENHARIA EIRELI**, com sede na Rua Máurea de Oliveira Fantoni, n.º 83, Bairro: Candelária, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.535-620, Telefone: (31) 3566-2250, e-mail: [arnaldo@arpanengenharia.com](mailto:arnaldo@arpanengenharia.com) / [julia@arpanengenharia.com](mailto:julia@arpanengenharia.com), inscrita sob o CNPJ n.º. **30.360.120/0001-60**, neste ato representada pelo Sr. **ARNALDO JANSSEN PANTUZA JÚNIOR**, inscrito sob o CPF n.º. 650.676.736-72, a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo, como especificado no seu objeto, em conformidade com a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA – EDITAL Nº 008/2022**, a Lei Federal n.º. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, a Instrução Normativa SMO Nº 001/2020, de 26 de outubro de 2020 e mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

É objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo de 8,6854% ao valor do Contrato n.º 106/2022, em virtude de alterações na planilha orçamentária (anexa aos autos).

	<b>%</b>	<b>Valor</b>
<b>Acréscimo</b>	8,6854	R\$ 491.654,21
<b>Supressão</b>	0,00	0,00
<b>Valor total Aditivo</b>		R\$ 491.654,21

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

O presente termo aditivo tem o valor total de **R\$ 491.654,21 (Quatrocentos e noventa e um mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e vinte e um centavos)** de que trata a cláusula primeira do presente termo e conforme descrito abaixo:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas**  
**Superintendência de Compras e Licitações**

CONCORRÊNCIA Nº: 008/2022  
3º TERMO ADITIVO – CT Nº 106/2022

Parágrafo Único – Em razão do acréscimo de que trata o presente Termo Aditivo ao **Contrato nº 106/2022**, cujo valor global é **R\$ 6.557.937,70** (Seis milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, novecentos e trinta e sete reais e setenta centavos) - Vide 1º Termo Aditivo <https://www.santaluzia.mg.gov.br/v2/index.php/licitacao/concorrenca-publica-edital-008-2022/> - passará a ter o valor global de **R\$ 7.049.591,91** (sete milhões, quarenta e nove mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa e um centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL**

A CONTRATADA prestará garantia correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total atualizado do contrato e considerando período de vigência atualizado, em até 5 (Cinco) dias úteis, contados da data da assinatura deste instrumento, nos termos do art. 56 da Lei nº 8.666/1993.

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente:

12.361.2038.1006

4.4.90.51.00.00 Obras e instalações

Fonte 1500 Ficha 2279

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

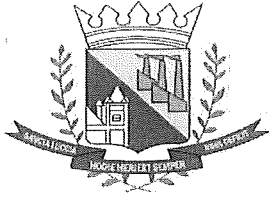
Santa Luzia, 29/09/2023

Assinado de forma digital por  
OCIMAR CARMO DA  
SILVA:56311117649  
Dados: 2023.10.02 14:46:58  
-03'00'

OCIMAR CARMO DA  
SILVA:56311117649

**OCIMAR CARMO DA SILVA**

Secretário Municipal de Educação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas**  
**Superintendência de Compras e Licitações**

CONCORRÊNCIA Nº: 008/2022  
3º TERMO ADITIVO – CT Nº 106/2022

BRUNO MARCIO MOREIRA ALMEIDA:06346742698 Assinado de forma digital por BRUNO MARCIO MOREIRA ALMEIDA:06346742698

**BRUNO MÁRCIO MOREIRA ALMEIDA**

Secretário Municipal de Obras

**ARNALDO JANSSEN PANTUZA JÚNIOR:**  
**65067673672**

Assinado digitalmente por ARNALDO JANSSEN PANTUZA JÚNIOR:65067673672  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=09165925000186, OU=certificado digital, CN=ARNALDO JANSSEN PANTUZA JÚNIOR:65067673672  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: LUCIANO  
Data: 2023-10-02 09:28:15  
Foxit PhantomPDF Versão: 10.0.0

**ARNALDO JANSSEN PANTUZA JÚNIOR**

Arpan Engenharia Eireli

TESTEMUNHAS: